

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1273

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN  
CNPJ: 24.199.291/0001-57  
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

### RESOLUÇÃO nº 001/2021

DISPÔE SOBRE A REJEIÇÃO  
DAS CONTAS DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRA PRETA/RN, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08/11/2021, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal de Pedra Preta/RN, relativas ao exercício de 2013, cujo responsável é o gestor Luiz Antônio Bandeira de Souza, mantendo o parecer prévio pela desaprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, face a inadimplência na entrega das Contas de Governo do referido ano, na forma do art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual n. 464/2012.

**Art. 2º** Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo n. 007988/2014-TC da referida Corte.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 08 de novembro 2021.

*Luiz Antônio de Souza Dantas*  
Luiz Antônio de Souza Dantas  
Presidente

Publicado por:

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 23107323